



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME.

No dia 13 do mês de dezembro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito em Exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado em Flora Rica, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818/10, doravante denominada Contratante, e a empresa **CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.970.663/0001-18, sediada à Rua Victor Junqueira, nº 1019 – Centro, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 17.890-000, vencedora do Convite nº 002/2020, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o Sexto Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início em 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2024:

Estrutura Orçamentária	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Funcional-Programática	04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	17	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Flora Rica

CONTRATANTE

Fabio Luiz Florentino de Faria

Prefeito em Exercício

Certo – Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME

CNPJ 12.970.663/0001-18

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: Certo-Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa, compreendendo orientação e vistoria ao setor de Compras e Licitações, orientação e vistoria ao Departamento de Pessoal, assessoria ao Departamento de Contabilidade, orientação na elaboração de projetos de leis municipais e demais atos normativos, assessoria administrativa em geral, orientação na elaboração das defesas necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com realização de 01 (uma) visita “in loco” semanal, com duração mínima de 05 horas, além de atendimento a consultas via e-mail e ligações telefônicas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 13 de dezembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eduardo Cristiano Souza

Cargo: Proprietário

CPF: 333.193.048-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Secretário Administrativo Municipal

CPF: 171.457.58-17

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: Certo-Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME

CNPJ Nº: 12.970.663/0001-18

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 até 31/03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa, compreendendo orientação e vistoria ao setor de Compras e Licitações, orientação e vistoria ao Departamento de Pessoal, assessoria ao Departamento de Contabilidade, orientação na elaboração de projetos de leis municipais e demais atos normativos, assessoria administrativa em geral, orientação na elaboração das defesas necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o exercício de 2024, realização de 01 (uma) visita “in loco” semanal, com duração mínima de 05 horas, além de atendimento a consultas via e-mail e ligações telefônicas.

VALOR (R\$): 26.656,44 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 13 de dezembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito em Exercício de Flora Rica

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATANTE

Certo – Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME

Eduardo Cristiano Souza

Proprietário

E-mail: certo@certoassessoria.com.br

CONTRATADA